



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO N.º 082/21, DE 10/11/2021.

ASSUNTO: Projeto Arquitetônico de Reforma e Adequação de Área Física para Funcionamento de uma UPA- PORTE II.

ESTABELECIMENTO: UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE II.

ENDEREÇO: PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO N.º 146 - CENTRO - ARAGUARI/MG.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG.

CNPJ: 16.829.640/0001-49.

1.0 OBJETIVOS/ATIVIDADES-FIM:

- Prestar atendimento imediato de assistência à saúde nos Casos de Média e Alta Complexidade (Urgência e Emergência).

1.1 RESPONSÁVEL TÉCNICO (A) PELO PROJETO:

- ARQUITETA GLENDA CRISTINA DA COSTA - CAU/MG: A 20.537-0.

1.2 ANALISES ANTERIORES:

- Parecer Técnico de Indeferimento n.º 069/21, DE 06/08/2021.
- Parecer Técnico n.º 014/15, de 06/03/2015.

1.3 PAVIMENTOS: 03(três)

- 01 (um) Pavimento Inferior.
- 01 (um) Pavimento Térreo.
- 01(um) Pavimento Superior

1.4 COMUNICAÇÃO ENTRE PAVIMENTOS:

- Por escadas.
- Por Elevador.

1.5 COMPOSIÇÃO DOS PAVIMENTOS:

PAVIMENTO TÉRREO: Rampa no Acesso principal até o Hall de entrada; Hall de entrada; 02 (duas) Instalações Sanitárias para Público 01 (Masculino e Feminino); Sala de espera 01; Recepção e registro; Sala de classificação de risco (01 e 02); Consultório/Atendimento de serviço social; DML 01; Área para guarda de macas e cadeiras de rodas (02 e 03); Sala de Espera 02; Sanitários Público PNE 02 (Fem. e Masc.); Sanitários Público PNE INF. 01; Copa de Funcionários 01; Consultórios Indiferenciados/Sala de Exames (10, 11 e 12); Sanitários

Funcionários (Fem. e Masc.); DML 04; Posto de Enfermagem e Serviços 02; Sala de Aplicação Med./Reidratação Pediátrico 02; Sala de Aplicação Med./Reidratação Adulto 02; Sala do SUS FÁCIL; Sala de Armazenamento de Roupas Sujas; 02 (dois) Quartos de Isolamento (01 e 02) contendo: Antecâmara para Acesso de Funcionários/Colaboradores e Banheiro - em anexo; Sala de Utilidades; Sala de Observação Masculina com 04 (quatro) Leitos – Com Banheiro anexo; Sala de Observação Feminina com 04 (quatro) Leitos – Com Banheiro anexo; Sala de Observação Pediátrica com 03 (três) Leitos – Com Banheiro anexo e Posto de Enfermagem e Serviços 04; Vestiários de Funcionários (Masc. e Fem.); Rampa de Acesso Externo de Funcionários/Colaboradores e Saída de Serviços; Abrigo de Resíduos Recicláveis; Abrigo Externo de Resíduos Hosp.; Área Externa para Lavagem de Contenedores; Sala de Equipamentos/Gerador de Energia; Sala de Compressores; Central de Gases Medicinais; Abrigo de Bomba de Vácuo; Consultórios Indiferenciados/Sala de Exames (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08); Consultórios Indiferenciados/Sala de Exames (09) – Com I.S. anexa; Sala de Coleta; Sala de sutura/curativo; Sala de Gesso; DML 02; Sala de Aplicação Med./Reidratação Pediátrico 01; Sala de Aplicação Med./Reidratação Adulto 01; Sala de Inalação Adulto/Pediátrico; Sala de Utilidades; Área de guarda de chapas/filmes; Câmara Escura; Câmara Clara; Sala de Raios X; Vestiário do Raios x; Sala de Eletrocardiograma; Sanitário Público 02 (Fem. e Masc.); Farmácia Satélite; Sala de Paramentação – Para acesso de Funcionários/Colaboradores à Sala de Urgência e Emergência (UE); Sala de Urgência e Emergência (UE) com 03 (três) Leitos; DML 03 – Exclusivo da UE; Desembarque/Ambulância; Acesso Exclusivo e externo à Sala de Urgência e Emergência (UE); Área externa para guarda de macas e Cadeiras de Rodas; Sala de Higienização Corporal; Posto Policial – Com Sanitário anexo; Sala para Guarda Temporária de Cadáveres e Área Externa e Coberta para embarque de cadáveres.

- **PAVIMENTO SUPERIOR:** Acesso de Funcionários/Colaboradores por Elevador e Escadas; Quarto de plantão médico feminino (01) - Com Banheiro anexo; Quarto de plantão médico masculino (03) – Com Banheiro anexo; Quarto de plantão enfermeiros feminino (02) - Com Banheiro anexo; Quarto de plantão enfermeiros masculino (04) - Com Banheiro anexo e DML 05;
- **PAVIMENTO INFERIOR:** Acesso pela **CIRCULAÇÃO 08** que se inicia no Pavimento Térreo; Sala de Reuniões; DML 06; Sanitários Funcionários 02 (Masc. e Fem.); Sanitários Funcionários PNE 01 (Masc. e Fem.); Sala da Direção; Copa de Pacientes; Almoxarifado Farmácia; Almoxarifado Geral; Sala de Lavagem/Descontaminação; Sala de Esterilização; Sala de Armazenagem e Controle de Mat. e Equip.; Sala de Armazenamento de Roupas Limpas e Sala de Higienização de Carrinhos de Refeições.



1.6 OBSERVAÇÕES:

- Serviço de Limpeza **poderá** ser terceirizado e prestado por estabelecimento legalizado pela Vigilância Sanitária.
- Coleta e Tratamento de Resíduos **poderá** ser terceirizado e prestado por estabelecimento legalizado pela Vigilância Sanitária.
- As Atividades a serem desenvolvidas na **UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE II** de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**, deverão ser em conformidade com o **MEMORIAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES**, elaborado e pela Senhora Soraya Ribeiro de Moura, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari/MG e datado de 21 de junho de 2021.
- Os materiais de acabamento utilizados na reforma e adequação do estabelecimento deverão ser em conformidade com o **MEMORIAL DESCRITIVO CONSTRUTIVO**, elaborado pela **Arquiteta Glenda Cristina da Costa** e datado de 28 de junho de 2021.
- O estabelecimento em questão deve ter instalações e equipamentos adequados, recursos humanos habilitados e capacitados para a realização dos procedimentos e atendimentos propostos.
- São obrigatórias a limpeza e a desinfecção semestral do reservatório de água potável (caixa d'água), sendo necessário o registro destas atividades.
- Abastecimento de água potável em quantidade suficiente ao fim a que se destina, com reservatório de água potável construído em material com superfície lisa, resistente e impermeável, e que não contamine a água.
- O reservatório deve possibilitar o seu esgotamento total e deve estar em local de fácil acesso para a inspeção, à limpeza e a desinfecção.
- Projeto de Combate e Prevenção de Incêndio e Pânico aprovado pelo corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.
- **Este projeto arquitetônico aprovado e carimbado com Parecer Técnico de Aprovação nº 082/21, DE 10/11/2021, substitui integralmente o projeto arquitetônico anteriormente aprovado e carimbado com Parecer Técnico nº 014/15, de 06/03/2015.**

1.7 CONCLUSÃO:

Projeto Arquitetônico de Reforma e Adequação de Área Física para Funcionamento do estabelecimento **UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE II.**, localizado à **PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO Nº 146 - CENTRO - ARAGUARI/MG.**, de **PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG.**, poderá ser considerado aprovado para



fins de liberação de Alvará Sanitário, desde que atendido as “OBSERVAÇÕES” acima mencionados.

Ademais, após a conclusão das obras/serviços, a **VISA/SMS/ARAGUARI/MG**, deverá julgar satisfatórios os requisitos observados “**in loco**” durante visita de inspeção ao estabelecimento, tendo como referência este Parecer Técnico de Aprovação o projeto arquitetônico aprovado e carimbado.

O projeto arquitetônico aprovado e carimbado, o Parecer Técnico de Aprovação e os demais documentos em anexo, deverão permanecer arquivados na **VISA/SMS/ARAGUARI/MG**.

Atenciosamente,


Aliomar Jorge Santana
Autoridade Sanitária
MASP: 966.334-5

Aliomar Jorge Santana
MASP: 966.334-5
Coordenador/Autoridade Sanitária
Engenheiro Civil - CREA-MG 39.249/D
Núcleo de Vigilância Sanitária
SRS/Uberlândia - MG